

A LEGITIMAÇÃO DE UM MONARCA EM 1385: D. JOÃO I E O DISCURSO DE JOÃO DAS REGRAS

Hermínia Vasconcelos Vilar

Entre os primeiros dias de março e os primeiros de abril de 1385 reuniram-se Cortes em Coimbra. A elas afluíram prelados, nobres e concelhos que Fernão Lopes se deteve a identificar na sua Crónica de D. João I. Tal como se deteve a mencionar as dúvidas surgidas entre os seus participantes sobre quais as verdadeiras razões subjacentes à realização destas Cortes: a discussão em torno da guerra que então se travava com Castela e os encargos que ela representava ou a preparação da escolha do Mestre de Avis para rei de Portugal? (CDJI, 348) .

Ao longo das páginas seguintes Fernão Lopes provaria que o que estava em causa nestas Cortes era a escolha de um rei ou melhor a escolha do Mestre de Avis para rei de Portugal. Há já cerca de um ano e meio que D. Fernando tinha falecido, em outubro de 1383. E desde essa data que a posse do trono era discutida entre, por um lado, os partidários de Leonor Teles, regente, e de sua filha D. Beatriz casada com D. João de I de Castela, e, por outro, os partidários do mestre de Avis, filho de D. Pedro.

Vários foram os acontecimentos que marcaram estes meses, com realce para os levantamentos populares ocorridos em diferentes cidades do reino e descritos de forma magistral por Fernão Lopes. Os grupos populares que fizeram da rua o seu espaço de atuação política demonstravam que a crise dinástica era algo mais do que um problema de sucessão. Era um momento propiciador de revoltas e de tentativas de renovações dos círculos políticos. Tentativas que se viriam a revelar, contudo, mais bem-sucedidas nuns casos do que noutros.

Mas, em março de 1385, o que se procurava em Coimbra era demonstrar a legitimidade de um novo rei.

De novo os círculos do poder regressavam à cidade do Mondego, cidade onde Afonso Henriques e Sancho I se encontravam sepultados, no interior do mosteiro de Santa Cruz e à qual os reis portugueses regressavam amiúde, apesar da crescente importância de Lisboa. Espaço central da memória régia, Coimbra não deve ter sido escolhida ao acaso para a celebração destas Cortes que consagrariam um novo monarca.



VILAR, Hermínia Vasconcelos. A legitimação de um monarca em 1385: D. João I e o discurso de João das Regras. *Cultura e Representação*. In: *Sacralidades Medievais* (site). Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/textos-semanais>.

<https://sacralidadesmedievais.com/>

Nesse processo de legitimação João das Regras teve um papel central.

Jurista, possivelmente formado em Bolonha, surge ligado aos círculos régios desde o reinado de D. Fernando. Apoiante de D. João I, foi seu chanceler e membro do seu conselho (Homem, 1990: 149-158). Mas nas Cortes de 1385 ele surge, principalmente, como o responsável pela demonstração da legitimidade do mestre de Avis e futuro D. João I.

Demonstração feita através de um discurso do qual Fernão Lopes se faz eco, mas cuja veracidade coloca vários problemas já analisados por diferentes autores (Coelho, 2008: 81-82). Tal como refere Maria Helena Coelho “A voz do jurista é a que lhe empresta o narrador” (Coelho, 2008: 81).

Cientes destas limitações nem por isso o discurso é menos importante no percurso de legitimação de D. João I.

João das Regras parte então da constatação de que o reino dispunha de vários herdeiros, não se encontrando assim sem solução ou alternativa. Contudo, nem todos reuniam as condições para ocuparem o trono. E é a esse exercício que João das Regras se dedicou, não sem antes realçar a legitimidade da própria assembleia na escolha de um novo monarca.

Começa por questionar a legitimidade de D. Beatriz, afasta D. João I de Castela, rei cismático que seguia o Papa de Avinhão e não o verdadeiro Papa de Roma para, num segundo momento, questionar e afastar os filhos de Inês de Castro e de D. Pedro.

E ao ler as linhas dedicadas a estes infantes e ao longo das quais João das Regras - e Fernão Lopes numa dicotomia difícil de destrinçar – negou a existência de um casamento entre Inês e o infante Pedro e argumentou com a consanguinidade entre os dois, não podemos deixar de ter em mente o testamento de D. Fernando, redigido em 1378 e no qual o monarca se tinha também preocupado em afirmar a ilegitimidade dos seus meios-irmãos e em negar a existência de qualquer casamento entre seu pai e Inês de Castro, impondo a sucessão de sua filha Beatriz.

Mas a todos estes argumentos, e como se estes não fossem suficientes, João das Regras aduziu um outro e final: o afastamento dos filhos de Inês de Castro impunha-se pelo facto de terem tomado armas contra o reino de onde eram naturais. Assim “mui desaguisado fariamos nos, enlegr por rei a quem se del desnaturou, e veo contra ele pera o destruir, e nom o dar a quem tantos trabalhos e perigos de morte soportou por o defender e he prestes pera soportar” (CDJI, p. 365).

Faltava apresentar as razões que justificavam a escolha do Mestre de Avis. João das Regras fê-lo na segunda parte do discurso, enaltecendo as qualidades do herdeiro que assim sobrava.

O Mestre foi alçado rei a 6 de abril em Coimbra.

Para saber mais

VILAR, Hermínia Vasconcelos. A legitimação de um monarca em 1385: D. João I e o discurso de João das Regras. *Cultura e Representação*. In: Sacralidades Medievais (site). Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/textos-semanais>.

<https://sacralidadesmedievais.com/>

COELHO, Maria Helena da Cruz, D. João I. O que re-colheu Boa Memória, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2007.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, “O Doutor João das Regras no desembargo e no Conselho régiosn(1384-1404). Breves Notas” in Portugal nos finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 149-154

LOPES, Fernão, *Crónica de Dom João I. Primeira Parte*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2017.

VILAR, Hermínia Vasconcelos. A legitimação de um monarca em 1385: D. João I e o discurso de João das Regras. *Cultura e Representação*. In: Sacralidades Medievais (site). Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/textos-semanais>.

<https://sacralidadesmedievais.com/>